



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A C Ó R D ã O

Exame Prévio de Edital

Processos: TC-005950.989.17-8
TC-006021.989.17-3

Representantes: - Roseane da Silva Santos.
- Paulo Rogério Elias Conceição.

Representada: **Prefeitura de São Miguel Arcanjo.**

Objeto: Impugnações ao edital de pregão presencial n° 07/2017, tipo menor preço por lote, que objetiva o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis às unidades escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ementa - avaliação das amostras: carência de implementação de critérios objetivos; demanda pela aceitação de certidões positivas com efeitos de negativa também nas provas de regularidade junto à Fazenda Estadual, FGTS e Justiça do Trabalho.
Representações improcedente e parcialmente procedente.

O E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de maio de 2017, pelos votos dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes e Dimas Eduardo Ramalho, e do Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu julgar **improcedente** a representação formulada por Roseane da Silva Santos e **parcialmente procedente** a da de Paulo Rogério Elias Conceição, ficando determinado à PREFEITURA DE SÃO MIGUEL ARCANJO a adoção das medidas corretivas pertinentes no edital de pregão presencial n° 07/2017, valendo-se da reformulação dos critérios de avaliação das amostras (Anexo I - Termo de Referência, item VI - Das Amostras), consignando expressamente a aceitação de certidões positivas com efeitos de negativa também nas provas de regularidade junto à Fazenda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Estadual, FGTS e Justiça do Trabalho (item 8.1.2, alíneas "d", "f" e "g").

As retificações que se fazem necessárias demandam a republicação do aviso de licitação, reabrindo-se prazo aos interessados para formulação de propostas, à luz do artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2017.

Sidney Estanislau Beraldo - Presidente

Edgard Camargo Rodrigues - Relator